



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.740.
DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE LORENA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que no dia 14 de agosto nosso Município receberá a visita da Governadora do Distrito 4600, Sra. Leila Lelé e Costa,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarada Hóspede Oficial do Município de Lorena no dia 14 de agosto do corrente ano, a **Sra. Léia Lelé e Costa**, Governadora do Distrito 4600 (2003/2004).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de agosto de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação